



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001054/2024-01

**Unidade Gestora:** 440001

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
01/2025, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,  
POR INTERMÉDIO DA SUA  
SUBSECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA  
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA  
LTDA.**

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página 1.

**CONTRATADA:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.198.254/0001-17**, sediada na SHN Quadra 01, Bloco "A", Entrada "A" - Edifício Le Quartier, Sala 803, Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70701-000.

### 1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 01/2025 em 6,53836% corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI para o período de 05/2024 a de 04/2025.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; no Artigo 13 do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e no Artigo 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

### 3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2 do Contrato nº 01/2025, após as alterações mencionadas no objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

GRUPO	ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Natureza da Despesa	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	2	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS	27502	33904006	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	35	R\$ 14.888,74	R\$ 521.105,90
	4	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP			Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software			
3	12	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	27502	33904006	Licença Subscrição por 36 (trinta e seis) meses.	3	R\$ 35.427,34	R\$ 106.282,02
		<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 722.457,35</b>

#### 4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previstos na Cláusula Sétima – Reajuste do Contrato nº 01/2025, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS	
Período do reajuste	A Partir de 07/05/2025
Valor Anual estimado Antes da Repactuação	R\$ 678.119,39
Valor Anual estimado Depois da Repactuação	R\$ 722.457,35
Diferença Anual estimada da Repactuação	R\$ 44.337,96
Valor Mensal estimado Antes da Repactuação	R\$ 18.836,65
Valor Mensal estimado Depois da Repactuação	R\$ 20.068,26
Diferença Mensal estimada Depois da Repactuação	R\$ 1.231,61

#### 5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato Original, a contratada deverá apresentar uma garantia no valor de R\$ 21.673,72 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 3% do valor total do contrato.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 07/05/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 07 de maio de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/07/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2032863** e o código CRC **8677F19A**.

---

**Referência:** Processo nº 02000.001054/2024-01

SEI nº 2032863